

PORTARIA Nº 119/2020

Revogada pela Portaria Funeas n.º 566/2022

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Designar a Gerência de Recursos Humanos a responsabilidade pelo envio de dados de processos de seleção de pessoal e informações da folha de pagamento mensal da FUNEDAS ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Sistema Integrado de Atos de Pessoal-SIAP.~~

~~Parágrafo único— O acesso ao sistema, a inserção e envio dos dados de que trata o caput deste artigo, são atribuições dos agentes públicos Camila Carolina Estrela-titular, e Joana Gardasz-suplente.~~

~~Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

~~Curitiba, 28 de setembro de 2020.~~

~~Marcello Augusto Machado~~

~~Diretor Presidente~~

~~Valmir Alberto Thomé~~

~~Diretor Administrativo~~